

PORTARIA CRC-CE N.º 306/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 665/2016, de 07 de novembro de 2016, que aprovou o orçamento para o exercício de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

Rubrica	Descrição	R\$
6.3.1.6.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.6.01.01.002	IMPOSTOS E TAXAS	3.000,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.006	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	5.000,00
6.3.1.3.02.01.007	SERVIÇO DE COPA E COZINHA	1.000,00
6.3.1.3.02.01.008	SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONS. E JARD.	3.000,00
6.3.1.3.02.01.021	SERVS DE APOIO ADM	4.000,00
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	2.000,00
6.3.2.1.03.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.000,00
		24.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da **anulação parcial** das seguintes dotações:

Rubrica	Descrição	R\$
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01.009	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	2.000,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	



6.3.1.3.02.01.003	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	4.000,00
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS	2.000,00
6.3.1.3.02.01.039	ASSINATURAS	1.000,00
6.3.1.4.01	FINANCEIRAS	
6.3.1.4.01.01	JUROS E ENCARGOS S/EMPRÉSTIMOS	
6.3.1.4.01.01.001	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS	6.000,00
6.3.1.6.01.	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
6.3.1.6.01.01	TRIBUTOS	
6.3.1.6.01.01.03	DESPESAS JUDICIAIS	3.000,00
6.3.2.1.03.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
6.3.2.1.03.01.005	VEÍCULOS	6.000,00
		24.000,00

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(Ce), 23 de outubro de 2017

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
Presidente

